



Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 20/12/90
[Signature]

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 01, Folha 40, Data 26/11/90 Nome <i>Phay</i> <i>[Signature]</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA		

PROJETO DE LEI Nº 62 /90, DE 26/11/90.

"Autoriza a alienação do lote urbano que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Barra do Garças autorizado a alienar, a título de venda, a quem interessar possa, por preço não inferior a avaliação e após processo licitatório, o lote urbano locado sob o nº 8-A, da Quadra 14, do loteamento denominado "Maria Lúcia", nesta cidade, com a superfície de 474 m² (quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

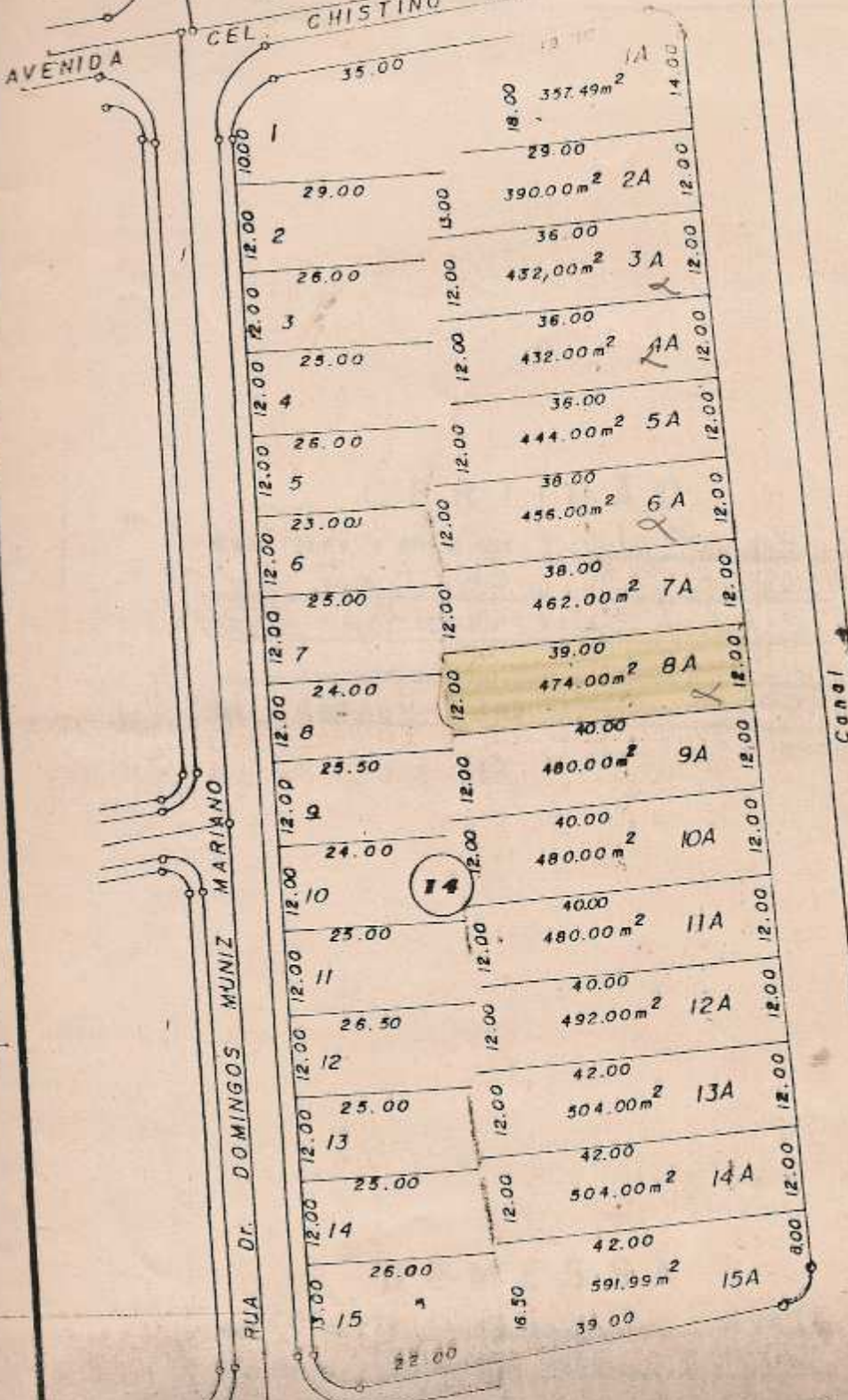
- frente com a Avenida que margeia o canal do Córrego Monjolo, medindo 12 metros;
- lado esquerdo com o lote nº 7-A, medindo 39 metros;
- lado direito com o lote nº 9-A, medindo 40 metros; e
- fundos com os lotes nºs 7 e 8, medindo 12 metros, conforme consta da Planta Cadastral do loteamento em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 26 de novembro de 1990.

AVENIDA CEL. CHISTINO CORTEZ



RUA DR. DOMINGOS MUNIZ MARINHO

RUA HORÁCIO DE SOUZA

Canal

14

505

DATA

nos 26 dias do mês de novembro de
1990 foram me entregues estes autos.
Em Curitiba

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, profto de lei
for registrado e protocolado
em livro próprio.
Em 20/11/1990 em Curitiba

REMESSA

nos 26 dias de novembro de 1990
faço remessa destes autos ao Arquivo de
do Arquivo Municipal.
Curitiba

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 62/90			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NAO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandã Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 03/12/90

OBS.: Projeto de Lei nº 62/90 - Papeis, Gal e Lavoura -
 del da Comissão de Assistência Social e
 Redação.